

**Universidade de Brasília**  
**Departamento de Economia**  
**Disciplina: Economia do Trabalho**  
**Professor: Carlos Alberto**  
**Período: 2/10**  
**Segunda Prova**

### **Questões**

1. Responda se a seguinte afirmação é falsa ou verdadeira: “A condição de Solow pode ser expressa como sendo que, na taxa ótima de salário estabelecida pelas firmas, a elasticidade do esforço dos trabalhadores em relação ao salário é unitária “

(Não precisa justificar a sua resposta. Esta questão vale um ponto no caso de resposta ser correta, não conta pontos no caso de não ser respondida e desconto um ponto no caso de ser respondida de forma errada)

**Resposta: verdadeira.**

2. Muitos dos modelos de salários de eficiência estão ancorados em certas hipóteses de informação imperfeita. Suponha o modelo mais corriqueiro no qual  $e(w)$ , onde  $e$  = esforço e  $w$  = salário pago, sendo  $e' > 0$ . Nesse caso, a lógica do modelo só é válida:

- a) no caso de termos um problema de seleção adversa;
- b) no caso de termos um problema de risco moral (moral hazard);
- c) no caso de termos um problema de custos de contratação e desligamento;
- d) no caso da existência de sindicatos;
- e) nenhuma das anteriores.

Só uma das alternativas é verdadeira. Indique qual (não precisa justificar). Esta questão vale um ponto no caso de resposta ser correta, não conta pontos no caso de não ser respondida e desconto um ponto no caso de ser respondida de forma errada

**Resposta b**

3. Na aula de sexta feira, um aluno levantou, muito bem, que a questão do desemprego em um modelo de mercado de trabalho dual (dual no sentido que temos um mercado de trabalho onde vigoram salários de eficiência e outro no qual o modelo neo-clássico tradicional é pertinente) pode estar originada em uma questão de sinal. Desenvolva o argumento que fizemos na aula.

(Esta questão vale dois pontos)

**Resposta:** estar empregado em um mercado concorrencial, no qual vigoram salários mais baixos que no mercado no qual valem as hipóteses dos modelos de salários de eficiência, poderia ser um sinal ruim (reduzir a probabilidade) de vir a ser empregado no segmento de maiores salários.

4. Na sala de aula, sexta feira, desenvolvemos argumentos que indicam que, em termos intertemporais, o valor presente de estar desempregado no mercado no qual vigoram salários mais elevados deve ser igual ao valor presente de estar empregado no mercado no qual vigoram salários concorrenciais. Desenvolva esse argumento.

(Esta questão vale dois pontos)

**Resposta:** no caso de não ser igual em termos de valor presente, o desempregado poderia encontrar trabalho no mercado concorrencial ou, alternativamente, para empregado no mercado concorrencial seria racional ficar desempregado no mercado no qual vigoram salários de eficiência.

5. Na sala de aula, sexta feira, argumentamos que o desemprego pode ser assumido como um trabalho e, nesse sentido, se justificaria o seguro-desemprego. Desenvolva esse argumento.

(Esta questão vale dois pontos)

**Resposta:** o desemprego pode ser assumido como um período no qual são desenvolvidas atividades de procura de emprego. Assim, o seguro-desemprego estaria justificado na medida em que o indivíduo desempregado estaria dedicado a atividades de procura de emprego.

6. Em um modelo de insiders e outsiders e a existência de um sindicato. Qual é o limite do salário (o salário máximo) que os insiders podem atingir ?

(Esta questão vale um ponto)

**Resposta:** o salário máximo é aquele a partir do qual as firmas preferem empregar os outsiders (mesmo que o desligamento dos insiders e o desligamento dos outsiders tenham custos).

7. Na sala de aula, sexta feira, mencionamos a questão da caracterização (voluntário e involuntário) do desemprego em um mercado de trabalho dual (em um mercado vigoram salários de eficiência e o outro mercado é concorrencial). Desenvolva os argumentos expostos na sala de aula.

(Esta questão vale um ponto)

**Resposta:** na medida em que um desempregado do mercado no qual vigoram salários de eficiência pode encontrar trabalho no mercado concorrencial, o desemprego pode ser caracterizado como voluntário.